



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CRUZEIRO - DPF/CZO/SP

Decisão nº 76609320/2025-DPF/CZO/SP

Processo: 08083.000434/2025-13

Assunto: **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO PAÍS POR PRAZO SUPERIOR A 2 ANOS**

1. Trata-se de processo de perda de residência da estrangeira ELISA DE JESUS CANISARIS. ELISA DE JESUS CANISARIS, registrada no Brasil sob o número de W596576-G, saiu do País em 04/01/2020, retornando em 28/12/2022, permanecendo ausente de nosso País por prazo superior a dois anos (827 dias), já descontados o período de 16/03/2020 até 02/11/2020 devido o Covid19.
2. Conforme a MOC 24/2020-CGPI/DIREX/PF, a análise técnica preliminar para deliberação sobre a instauração ou não do procedimento de perda de autorização de residência compete à unidade de circunscrição do domicílio do imigrante. A análise técnica preliminar poderá aceitar as justificativas apresentadas nas hipóteses em que o estrangeiro não tenha dado causa a sua ausência ou que reúna as mesmas condições para obtenção de nova AR, determinando o arquivamento do procedimento.
3. Em análise técnica preliminar, considero aceitável a justificativa apresentada, visto que a estrangeira é idosa, reside no país desde 1978, e fora comprovado problema de saúde que impossibilitou o retorno da estrangeira ao Brasil no prazo inferior a dois anos.
4. Determino o arquivamento do procedimento. Notifique-se a interessada.
5. Publique-se e arquive-se.

<Assinado Eletronicamente>

GUSTAVO TAVARES BARBOSA DE MATOS
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DA DPF/CZO/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TAVARES BARBOSA DE MATOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/07/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76609320&crc=18DAE0D2.

Código verificador: **76609320** e Código CRC: **18DAE0D2**.